

## **NOTA DE REPÚDIO A LGBTFOBIA SOFRIDA NA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL LGBT+**

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e o Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CELGBT+ES vêm a público externar seu profundo repúdio à violência motivada por homotransfobia e ameaça sofrida pelas Conselheiras, Conselheiros e Conselheiras, dia 14 de setembro de 2020 na 27ª Reunião Ordinária pelo aplicativo Google Meet.

Inicialmente, cabe trazer à luz o julgamento proferido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADO) 26, onde a Corte reconheceu a omissão do Congresso Nacional Brasileiro em aprovar leis que criminalizem atos atentatórios à população LGBTI+ equiparando a homofobia e a transfobia ao crime de racismo, previsto na Lei nº 7.716/1989.

As reuniões presenciais do CELGBT+ES sempre foram abertas ao público, porém em decorrência da pandemia, as reuniões vêm sendo realizadas de forma virtual.

Na última semana o CELGBT+ES recebeu demanda da Ouvidoria solicitando que as reuniões do Conselho fossem publicizadas, nesse sentido, em cumprimento a mencionada solicitação e no disposto no regimento interno deste Conselho, a Câmara Técnica de Comunicação e Formação disponibilizou o link da reunião em diversos canais, dentre eles, grupos de whatsapp, facebook e instagram do conselho.

Por consequência, na primeira reunião ordinária após a disponibilização algumas pessoas ingressaram no link, duas delas abriram o microfone durante a reunião, pediram a fala em um primeiro momento e proferiram falas de cunho LGBTfóbicas, tais como, “vou botar fogo e matar esses viados”; “viados filhos de uma puta, vocês devem morrer”, “esses viado e sapatão tem que morrer mesmo”, entre outras ameaças e palavras ofensivas. As ameaças foram proferidas por dois homens que entraram e saíram da reunião diversas vezes, ofendendo as pessoas presentes.

O episódio de violência, praticado por pessoas LGBTfóbicas contra a população LGBTI+, que se reunia para deliberar sobre direitos humanos e cidadania, sendo uma das demandas históricas da população LGBTI+ e a violência sofrida diariamente, tal ato revela a emergência da discussão em relação à violência e a intolerância, não apenas fatos como o narrado acima, mas também em práticas preconceituosas. É importante frisar que este não é um caso isolado, uma vez que as redes sociais do Conselho são em diversos momentos atacadas por diversas pessoas LGBTfóbicas.

Por todas as razões expostas, a SEDH e o CELGBT+ES vêm se manifestar publicamente, repudiando todas as formas de violência, ao tempo em que reafirma o seu compromisso com os direitos humanos e cidadania da população LGBTI+. Acionaremos todas as medidas cabíveis, para punir no rigor da Lei.

Espírito Santo, 15 de setembro de 2020.

**NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO**

Secretária de Estado de Direitos Humanos

**RENAN LIRA MATOS CADAIS**

Gerente Estadual de Políticas de Diversidade Sexual e Gênero

Secretaria de Estado de Direitos Humanos

**MARINA FRANCISQUETO BERNABÉ**

Presidenta do Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CELGBT+ES

<b>CAPTURADO POR</b>	
MARINA FRANCISQUETO BERNABE FISCAL TITULAR (CONSELHO LGBT) SEDH - SEDH	
<b>DATA DA CAPTURA</b>	15/09/2020 18:08:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
<b>VALOR LEGAL</b>	ORIGINAL
<b>NATUREZA</b>	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<b>ASSINARAM O DOCUMENTO</b>	
MARINA FRANCISQUETO BERNABE FISCAL TITULAR (CONSELHO LGBT) SEDH - SEDH Assinado em 15/09/2020 17:06:15 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
RENAN LIRA MATOS CADAIS GERENTE QCE-03 SEDH - GEPAI Assinado em 15/09/2020 18:08:09 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO SECRETARIO DE ESTADO SEDH - SEDH Assinado em 15/09/2020 17:26:20 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-RVQG9V>



Consulta via leitor de QR Code.